



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

À  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

O Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, AUTORIZA a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação a determinar qual procedimento licitatório adequando para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.**, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição, originais., para que possa se proceder à abertura, autuação e realização do mesmo.

A contratação dos serviços visa atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e fundos do Município de Santarém Novo – PA, no que se refere a locomoção de servidores para os mais diversos fins, bem como assim como para realização de ações que necessitem de transporte.

Informo ainda que foi feito um levantamento junto a todas as Secretarias e Fundos Municipais em relação aos serviços necessários para suprir suas demandas.

Após os procedimentos necessários remetam-se o processo licitatório à Procuradoria do Município para as providências cabíveis.

Santarém Novo – PA, 14 de janeiro de 2019.

---

**PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal